



LEI Nº 699/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTO-
RES AGRÍCOLAS DE IMPERATRIZ LTDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

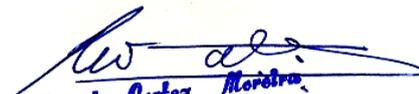
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, RENATO CORTEZ MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONS-
TITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂ-
MARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade
Pública a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agrícolas de Impera-
triz, com CGC nº 35180173/0001-13 e sede à Praça José Sarney,
1455, Distrito de Cidelândia.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e
três, 105º da República e 172º da Independência.


Renato Cortez Moreira
PREFEITO